



EDITAL N.º 073/2022 – PROPESP/UFAM

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a seleção de mestrandos para o Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCIS) da Faculdade de Medicina da UFAM, para ingresso no primeiro e segundo semestres de 2023 (março e julho, respectivamente).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica da PROPESP: <https://propesp.ufam.edu.br/editais-pos-graduacao-stricto-sensu01.html> ou na página eletrônica do PPGCIS: <https://ppgcis.ufam.edu.br/>, pelo e-mail: ppgmcsaude@ufam.edu.br, na **Secretaria das Pós graduações da Faculdade de Medicina** (Rua Afonso Pena, 1053, Centro. CEP: 690520-160 Manaus-AM) ou no telefone (92) 3305-1181, ramal 2210.
- 1.2 O ingresso no Curso de Mestrado do PPGCIS será mediante aprovação em Exame de Seleção nos termos deste Edital; cujo resumo do cronograma das etapas encontra-se no Apêndice I.
- 1.3 A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP, emitida após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice coordenador do PPGCIS.
- 1.4 Conforme recomendações estabelecidas pelo Ministério Público Federal referente aos processos seletivos da UFAM:
 - (a) Este edital estabelece previsão expressa acerca do tipo de prova a ser aplicada em cada fase do processo;
 - (b) Este edital explicita como e onde será realizada a publicidade das notas dos candidatos em todas as etapas, e não somente na classificação final, com nome completo e nota de cada candidato;
 - (c) Este edital deixa explícito que serão publicadas as listas de aprovados constando o nome de cada candidato, o número de seus documentos e as notas.
- 1.5 Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma de graduação plena reconhecido pelo MEC ou equivalente, que desejem se inserir nas linhas de pesquisa do PPGCIS, e apresentem todos os documentos solicitados neste edital e inscrição homologada.
- 1.6 O programa, cujas vagas são oferecidas no presente Edital, terá sede na cidade de Manaus – Amazonas.
- 1.7 Para este edital serão oferecidas **trinta e seis (36) vagas regulares e sete (7) vagas suplementares**, totalizando 43 vagas, distribuídas na área do conhecimento: Medicina II: subárea: ciências da saúde. A disponibilidade de vagas será conforme lista de vagas distribuídas por docente orientador e para o período especificado (matrícula no primeiro semestre ou no segundo semestre de 2023), conforme especificado no Apêndice III;
- 1.8 As linhas de pesquisa do PPGCIS são (<https://ppgcis.ufam.edu.br/linhas-de-pesquisa.html>):
 - Linha 1- Pesquisa Clínica e Saúde Pública;**
 - Linha 2- Saúde baseada em Evidências;**
 - Linha 3- Gestão, ética/bioética e tecnologia em saúde.**
- 1.9 O processo de seleção será realizado em **2 (duas) etapas** (APÊNDICE I).
- 1.10 Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados **para as vagas disponíveis por docente orientador e no período especificado nos termos deste edital de seleção** (matrícula em março de 2023 ou matrícula em agosto de 2023), desde que cumpram as exigências para a efetivação



- da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação plena reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão de curso.
- 1.11 Os candidatos aprovados, mas não classificados, até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera por ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
 - 1.12 Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, para a disponibilidade do orientador especificado, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelece o item 6.
 - 1.13 Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o Colegiado do PPGCIS decida em reunião ampliar, antes da divulgação da classificação final, o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar, rigorosamente, a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;
 - 1.14 A matrícula do candidato aprovado no PPGCIS implicará na aceitação do Regimento Geral da Pós-graduação da UFAM, do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
 - 1.15 Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências da Saúde;
 - 1.16 Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGCIS em conformidade com a legislação vigente.
 - 1.17 A inscrição do candidato nesta seleção indica aceitação integral dos termos do Edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado **trinta e seis (36) vagas regulares e sete (7) vagas suplementares, totalizando 43 vagas**. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473;
- 2.2 Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão, obrigatoriamente, indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.3 Todas as vagas serão distribuídas de acordo **com a ordem de classificação e por orientador**, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.3.1 As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas;
 - 2.3.2 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção será de **13/01/2023 a 20/01/2023**;
- 3.2 Cada candidato, **no ato de sua inscrição, deverá encaminhar por e-mail para selecaooppgcis2023@gmail.com devidamente preenchidos os formulários (Requerimento de inscrição e Currículo Lattes com as devidas comprovações) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (item 3.3.1)**, até a data e horário limite 17:00 (horário de Manaus), e aguardar o aceite da secretaria para considerar entregue.
- 3.3 **O Currículo Lattes com as devidas comprovações**, apesar de solicitados na inscrição, não serão considerados para a homologação dos candidatos inscritos.



3.4 O aceite não significa homologação da inscrição, significa apenas o recebimento do e-mail.

3.4.1 Requerimento de inscrição (Apêndice V)

3.4.2 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para seleção de mestrado

3.4.3 Currículo Lattes em formato digital em pdf, com as devidas **comprovações**

Observações importantes:

- **O candidato não deve colocar no currículo o que ele não tiver comprovação.** O candidato deve, obrigatoriamente, criar um sumário com toda a descrição do currículo lattes com os itens numerados. Os documentos comprobatórios devem ter, exatamente, o mesmo número da descrição do item e devem ser encaminhados na mesma ordem que foram citados no sumário do currículo, para que possam ser facilmente e corretamente localizados para a comprovação e validação. **A ausência de comprovação indicará a não pontuação daquele item. Itens sem comprovação não devem ser colocados no sumário do currículo.**

- **Não será possível apensar qualquer documento além dos enviados em um mesmo e-mail para a inscrição no exame de seleção. Só receberemos inscrições no período especificado neste edital, com todos os documentos solicitados no mesmo e-mail, e no seguinte endereço eletrônico: selecaoppgcis2023@gmail.com**

- **No título do e-mail o candidato deve colocar: solicitação de inscrição no processo seletivo do mestrado PPGCIS.**

- **No corpo do e-mail o candidato deve colocar nome completo, CPF, telefone de contato, linha de pesquisa de interesse (dentre as 3 linhas do PPGCIS) e o orientador de intenção.**

- Não é obrigatório o envio de carta de aceite do orientador, porém, **recomendamos que o candidato entre em contato com o orientador de intenção informando seu interesse em concorrer dentro de suas vagas disponibilizadas.**

- **Em anexo no e-mail o candidato deve enviar (num e-mail único), todos os documentos especificados no item 3.2 deste edital.**

- É obrigatório mandar por e-mail (selecaoppgcis2023@gmail.com), juntamente com o formulário de inscrição, o **comprovante de pagamento** da taxa de inscrição (exceto para os candidatos isentos, que devem especificar- candidato isento da taxa de inscrição no e-mail);

3.5 O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039;Gestão: 15256;

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;

Número de Referência: 501.05.001

Competência: 01/2023

Vencimento: 20/01/2023

Valor da taxa de inscrição: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)

3.5.1 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;

3.5.2 Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Exame de Seleção;



- 3.6 **Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007;
- 3.6.1 Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito CadÚnico, mediante **justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGCIS**;
- 3.6.2 O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, exclusivamente para o e-mail selecaoppgcis2023@gmail.com, de **12/01/2023 a 13/01/2023** e confirmar a notificação com o recebido do PPGCIS. **Colocar no título do e-mail: requerimento de isenção da inscrição**;
- 3.6.3 As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato; será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir, prestar informações inverídicas ou fora do prazo estipulado;
- 3.6.4 Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
- 3.6.5 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia **16/01/2023**, na página eletrônica do PPGCIS: <https://ppgcis.ufam.edu.br/>.
- 3.6.6 Aquele candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para esse fim e, caso queira, prosseguir a inscrição;
- 3.6.7 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.7 O PPGCIS não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet;
- 3.8 **Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.** No caso de o candidato enviar mais que um (01) e-mail, somente o primeiro e-mail enviado será considerado válido. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.9 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, com documentação incompleta, ou inscrição por outros meios não especificados neste edital;
- 3.10 A homologação preliminar das inscrições será divulgada na página eletrônica do PPGCIS: <https://ppgcis.ufam.edu.br/>, preferencialmente, ou na Secretaria das Pós-graduações da Faculdade de Medicina (Rua Afonso Pena, 1053, Centro. CEP: 690520-160 Manaus-AM) ou no telefone (92) 3305-1181, ramal 2210 no dia **25/01/2023** conforme descrito nas etapas do processo seletivo no Apêndice I.

4. DO ENVIO DO PRÉ-PROJETO

- 4.1 No ato da inscrição **NÃO** é obrigatório anexar o pré-projeto. O mesmo deverá ser elaborado preferencialmente em conjunto com orientador de intenção (Apêndice VI) e enviado em formato pdf pelo e-mail (selecaoppgcis2023@gmail.com) entre os dias 21.02.2023 e 23.02.2023, até as 17:00 (Horário de Manaus).
- 4.2 Colocar no título do e-mail: "Candidato Nome e Sobrenome – Pré-Projeto"
- 4.3 O Pré-Projeto deverá estar dentro das 3 linhas do PPGCIS e seguir as orientações do item 5.2.1



5. DO EXAME DE SELEÇÃO DE MESTRADO

- 5.1 O Exame de Seleção para o curso Mestrado do PPGCIS compreenderá duas (2) etapas.
- 5.2 **I Etapa – Pré-Projeto de Pesquisa (framework) (dissertativa)** – Esta etapa se constituirá da avaliação do pré-projeto. Apresenta caráter eliminatório e classificatório, com peso 2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O candidato que tiver seu projeto avaliado com nota menor que 7 (sete) será eliminado. Só participarão desta etapa candidatos com inscrições homologadas e com Pré-projeto enviado entre os dias 21.02.2023 até o dia **23.02.2023** por e-mail (selecaoppgcis2023@gmail.com)
- 5.2.1 O Pré-Projeto deve demonstrar consistência e coerência com os objetivos e linhas de pesquisa do PPGCIS e do orientador; ter entre **cinco (5) a nove (9) laudas (mínimo e máximo)**, fora a capa e contra-capas e, demonstrar concordância com o desenho proposto, viabilidade e exequibilidade para 22 meses (Apêndice II e Anexo I). A análise do Pré-Projeto também incluirá a avaliação do conhecimento teórico do candidato acerca da pesquisa científica, demonstrados pela originalidade, cientificidade, métodos e análise estatística proposta, além de analisar a relevância do tema, a capacidade de escrita correta e adequada ao propósito, a capacidade de síntese, objetividade e clareza na estrutura do projeto de pesquisa proposto. A quebra dos requisitos impostos neste item consistirá em reprovação.
- 5.2.2 A análise desta etapa ocorrerá nos dias **24/02/2023 e 25/02/2023** pela Banca Examinadora.
- 5.2.3 O Pré-Projeto de pesquisa será avaliado conforme os critérios estabelecidos nos Apêndice II e IV. **Utilize preferencialmente o modelo de pré-projeto disponível no Anexo I.**
- 5.2.4 A divulgação do resultado preliminar da Etapa I ocorrerá até o final do dia **27/02/2023** no endereço eletrônico: <https://ppgcis.ufam.edu.br/>. O resultado final desta etapa será divulgado no dia 02/03/2023.
- 5.3 **II Etapa – Análise do Currículo Lattes** – Esta etapa se constituirá da avaliação da Produção Bibliográfica, titulação, atividade acadêmica e produção intelectual devidamente comprovada dos últimos 05 (cinco) anos, informada no Currículo Lattes. Apresentará caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). Somente os candidatos aprovados na etapa anterior participarão desta Etapa. **Somente a produção comprovada será analisada.** A atribuição da pontuação será feita conforme estabelecido no Apêndice IV;
- 5.3.1 **Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser cópias autenticadas**, enviadas por e-mail juntamente com demais documentos de acordo com o calendário de atividades no Apêndice I, no ato da inscrição.
- 5.3.2 **O candidato não deverá colocar no currículo o que ele não tiver comprovação.** O candidato deve, obrigatoriamente, criar um sumário com toda a descrição do currículo lattes com os itens numerados. Os documentos comprobatórios devem ter, exatamente, o mesmo número da descrição do item e devem ser encaminhados na mesma ordem que foram citados no sumário do currículo, para que possam ser facilmente e corretamente localizados para a comprovação e validação. **A ausência de comprovação indicará a não pontuação daquele item. Itens sem comprovação não devem ser colocados no sumário do currículo**
- 5.3.3 **Data, horário e local de entrega:** Os documentos comprobatórios da etapa II deverão ser enviados no ato da inscrição (seguindo as datas, horários e local do período de inscrição) juntamente com os demais documentos, por e-mail selecaoppgcis2023@gmail.com.
- 5.3.4 Avaliação se dará pela Produção Bibliográfica, titulação, atividade acadêmica e produção intelectual devidamente comprovada dos últimos 05 (cinco) anos, informada no Currículo Lattes e comprovada com os documentos com cópias autenticadas;
- 5.3.5 A divulgação do resultado preliminar da etapa II ocorrerá no dia **06/03/2023** no endereço eletrônico <https://ppgcis.ufam.edu.br/>. O candidato deverá ficar atento a páginas devido a mudanças que poderão ocorrer após o período de interposição de recursos, ficando a seu critério o acompanhamento.



- 5.4 Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumpriras exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado deste Exame de Seleção. O candidato não poderá alegar desconhecimentode qualquer das fases do exame de seleção;
- 5.5 **É vedado ao candidato o direito de ver a prova de qualquer outro candidato** (salvo com autorização legal do outro candidato, conforme Lei Federal N.º 12.527/2011 e Decreto Federal N.º 7.724/12), além de motivo válido, julgado pela Banca Examinadora;
- 5.6 O período de interposição de recursos, assim como as datas de todas as etapas, está determinado no Apêndice I deste edital. Qualquer desrespeito aos prazos previamente determinados será motivo de reprovação ou indeferimento.
- 5.7 A alegação de desconhecimento das normas aqui descritas não oferece o direito do não cumprimento das mesmas.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Da Classificação Final participarão somente os candidatos aprovados em todas as Fases do processo seletivo, dentro dos termos de limite de vagas deste edital (item 2.1);
- 6.2 A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = (2 \times NPP) + NAC3$$

Legenda:

NPP = Nota do Pré-projeto,

NAC = Nota da Avaliação do currículo

- 6.2.1 A Classificação Final (CF) será feita pela ordem decrescente das notas, obedecendo ao número de vagas por orientador;
- 6.3 A Classificação Final (CF) será feita pela ordem decrescente das notas por orientador (**obedecendo ao número de vagas disponíveispor orientador**), conforme consta no Apêndice II; **ficando claro que a aprovação se dará pelas vagas disponíveis na concorrência porcada orientador**, no período especificado, **independente da NF de cada candidato**.
- 6.4 Na hipótese de igualdade da Classificação Final - CF, para fins de classificação por orientador, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- Com maior Nota no Pré-Projeto;
 - Com maior Nota na avaliação do currículo
 - Mais velho;
- 6.5 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;
- 6.5.1 A divulgação do resultado preliminar da classificação final ocorrerá no dia **06/03/2023** no endereço eletrônico <https://ppgcis.ufam.edu.br/>. O candidato deverá ficar atento a páginas devido a mudanças que poderão ocorrer após o período de interposição de recursos, ficando a seu critério o acompanhamento.
- 6.6 A divulgação da classificação final após o período de recursos será feita no dia **09/06/2023** no endereço eletrônico: <https://ppgcis.ufam.edu.br/>

7. DOS RECURSOS



- 7.1 O prazo para interposição de recursos **será de 48 (quarenta e oito) horas** contados da publicação da homologação preliminar das inscrições, **do resultado preliminar de cada etapa e do resultado preliminar da classificação preliminar final da seleção**, conforme descrito no Apêndice I;
- 7.2 O recurso deverá ser **individual, referente a própria prova**, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 7.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura;
- 7.4 O processo do recurso deverá ser entregue por e-mail, com o título: recurso, cumprindo estritamente os prazos definidos neste edital (Apêndice I);
- 7.5 Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 7.6 O resultado do recurso será enviado por e-mail com até 72 horas da entrega;
- 7.7 Ficam notificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções da Banca Examinadora do certame, nos casos estritos de atenção aos requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal N.º 7.724/12;
- 7.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 7.9 Os Recursos, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1.1 Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no respectivo curso, no período divulgado pela PROPESP (<https://propesp.ufam.edu.br/calendario-academico.html>). Para os candidatos aprovados para vagas no primeiro semestre de 2023 a matrícula será, provavelmente, na primeira quinzena de **março de 2023**. Para os candidatos aprovados para vagas no segundo semestre de 2023 a matrícula será, provavelmente, na primeira quinzena de **julho de 2023**. Os candidatos classificados e aprovados serão comunicados por mensagem enviada para o e-mail informado no formulário de inscrição acerca das datas para matrícula e da forma de entrega das documentações. Os documentos previstos para serem entregues no ato da matrícula são:
- 8.1.2 Duas Fotos 3x4;
- 8.1.3 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- 8.1.4 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
- 8.1.5 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
- 8.1.6 Original e Cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente, ou declaração de conclusão;
- 8.1.7 Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 8.2 Fica a critério do PPGCIS a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.
- 8.3 O (a) candidato (a) que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Nestecaso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.



- 8.4 O candidato aprovado nos termos do edital poderá efetivar a matrícula até o início do próximo período letivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGCIS e do atendimento às exigências das normas fixadas por essas agências, não estando vinculada a classificação nesta seleção;
- 9.2 O (A) candidato (a) aprovado neste Exame de Seleção **terá 12 (doze) meses, para alunos do curso de Mestrado, a contar da matrícula, para comprovar Proficiência em Língua Estrangeira;**
- 9.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contido neste Edital, de eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 9.4 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados; ficando a critério do candidato o acompanhamento na página do PPGCIS.
- 9.5 **Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;**
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal junto à UFAM e a PROPESP/UFAM.

Manaus, 13 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

APÊNDICE I - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo Endereço eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp com o encaminhamento por e-mail de todos os documentos (comprovação do pagamento da GRU, Formulário de inscrição, Currículo lattes, Cartão de aceite do orientador devidamente assinada, Pré-projeto (<i>framework</i>)).	12/01/2023 a 20/01/2023	selecaoppgcis2023@gmail.com (3)
Período para solicitar isenção de pagamento de inscrição	12/01/2023 a 13/01/2023	selecaoppgcis2023@gmail.com (3)
Divulgação do resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	16/01/2023	https://ppgcis.ufam.edu.br/ (2)
Divulgação da homologação preliminar das Inscrições	25/01/2023	https://ppgcis.ufam.edu.br/ (2)
Interposição de Recursos por Escrito	26/01/2023 a 27/01/2023 (até as 16:00 horas – horário de Manaus)	https://ppgcis.ufam.edu.br/ (2)
Divulgação da homologação final das Inscrições	30/01/2023	https://ppgcis.ufam.edu.br/ (2)
<u>I Etapa – Pré-Projeto de Pesquisa (<i>framework</i>)- escrita</u>		O horário e endereço eletrônico para cada prova será divulgado no endereço eletrônico: https://ppgcis.ufam.edu.br/
Período para envio do Pré-projeto	Do dia 21/02/2023 até o dia 23/02/2023 às 17:00 (Horário de Manaus).	selecaoppgcis2023@gmail.com (2)
Divulgação resultado preliminar da Etapa I	27/02/2023	https://ppgcis.ufam.edu.br/ (2)
Interposição de Recursos por Escrito	28/02/2023 a 01/03/2023 (até as 16:00 horas – horário de Manaus)	selecaoppgcis2023@gmail.com (3)
Divulgação resultado Final da Etapa I e resposta aos recursos	02/03/2023	https://ppgcis.ufam.edu.br/ (2)
<u>II Etapa – Avaliação do Currículo lattes</u>	02/03/2023 a 03/03/2023	Faculdade de Medicina – Rua Afonso Pena, 1053, Bairro Praça 14 Manaus-AM.
Divulgação resultado preliminar da Etapa II e Resultado Preliminar da Classificação final por orientador	06/03/2023	https://ppgcis.ufam.edu.br/ (2)
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado preliminar da Etapa II e Resultado Preliminar da Classificação final por orientador	07/03/2023 a 08/03/2023 (até as 16:00 horas, horário de Manaus)	selecaoppgcis2023@gmail.com (3)
Classificação final por orientador	09/03/2023	https://ppgcis.ufam.edu.br/

APÊNDICE II – ITENS OBRIGATÓRIOS DO PRÉ-PROJETO

- (a) Identificação apenas pelo número de identidade e CPF (**não colocar o nome do candidato**).
- (b) Título, nome do orientador e linha de pesquisa;
- (c) Resumo com palavras-chave;
- (d) Introdução com a definição clara do problema de estudo com a pergunta, demonstrando justificativa, relevância e coerência com a Linha de Pesquisa;
- (e) Objetivos;
- (f) Procedimentos metodológicos e exequibilidade em 22 meses.
- (g) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas atuais ABNT;
- (h) Orçamento do projeto (atestando a exequibilidade e se tem ou não financiamento).

Os Projetos deverão ser encaminhados por e-mail, em português correto, contendo no mínimo 03 (três) e no máximo 6 (seis) laudas, **sem o nome do candidato, identificado apenas com o número de identidade e CPF do candidato, título do projeto, linha de pesquisa e nome do orientador.**

A inadequação ou ausência de qualquer destes pontos pode implicar na reprovação do candidato nesta etapa.

*Para a escrita do Pré-Projeto, sugerimos que o candidato utilize o **ANEXO I – Modelo de Pré-Projeto PPGCIS**.



APÊNDICE III - DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR ORIENTADOR E POR PERÍODO DE MATRÍCULA

Professor/Orientador	Número de Vagas	Linhas de Pesquisa	Período de matrícula
1- David Lopes Neto	2	Linha 1	Primeiro semestre de 2023
2- Celsa da Silva Moura	3	Linhas 1, 2 e 3	Primeiro semestre de 2023
3- Edson de Oliveira Andrade	2	Linha 1 e linha 3	Segundo semestre de 2023
4- Jonas Byk	3	Linha 1 e linha 3	Segundo semestre de 2023
5- Roberta Lins Gonçalves	2	Linha 1 e linha 2	Segundo semestre de 2023
6- Sandra Lúcia Euzébio Ribeiro	2	Linha 1	2 vagas - Primeiro semestre de 2023
7 - Daniel Lins	3	Linha 1 e linha 3	3 vagas - Primeiro semestre de 2023
8 - Rafael Alvim	2	Linha 1	1 vaga -Primeiro semestre de 2023 1 vaga -Segundo semestre de 2023
9 – Robson Luis Oliveira de Amorim	4	Linha 1	2 vagas primeiro semestre de 2023 2 vagas no segundo semestre de 2023
10 - Luciane Alves da Rocha Amorim	3	Linha 1	2 vagas primeiro semestre de 2023 1 vaga segundo semestre de 2023
11 - Lucia Alves da Rocha	3	Linha 1	3 vagas primeiro semestre de 2023
12 - Antonio Luiz Boechat Lopes	2	Linha 1	vagas primeiras semestre de 2023
13 - Wellington Silva Paiva	3	Linha 1 e 3	3 vagas primeiro semestre de 2023
14 - Daniel Barros de Castro	2	Linha 1	vagas primeiras semestre de 2023
TOTAL	36		
TOTAL + SUPLEMENTARES	43		

Linha 1- Pesquisa Clínica e Saúde Pública;

Linha 2- Saúde baseada em Evidências;

Linha 3- Gestão, ética/bioética e tecnologia em saúde.

APÊNDICE IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DO EXAME DE SELEÇÃO

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO PARA O PRÉ-PROJETO - PROVA ESCRITA - I ETAPA

- a) Contribuição do Projeto para área do conhecimento - (1,0 ponto);
- b) Adequação da indicação teórico-conceitual da proposta – (3,0 pontos);
- c) Coerência da conduta metodológica com a pergunta e exequibilidade em 22 meses (incluindo a capacidade de financiamento) – (3,0 pontos);
- d) Consistência teórico-conceitual do texto (inclui, mas não se limita, a escrita adequada, raciocínio lógico, etapas da pesquisa científica corretamente descritas, design da pesquisa) – (2,0 pontos)
- e) Adequação do Projeto à Linha de Pesquisa e ao orientador – (1,0 ponto)

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES		
Curriculum lattes comprovado - valor máximo 10 pontos (calculado pela média aritmética simples dos pontos obtidos nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 da tabela com computação máxima total de até 10 pontos para os subitens 3.1, 3.2 e 3.3). Só serão pontuados itens com comprovação e que seguirem as orientações do edital.		
3.1	Titulação Acadêmica na área do curso	
	Descrição da atividade / Natureza	Nº Pontos/unidade
	Mestrado (máximo de um curso)	5
	Especialização (máximo de um curso)	2
3.2	Atividade Acadêmica (apenas os últimos 5 anos)	
	Descrição da atividade/Natureza	Nº Pontos/unidade
	Ensino Curso de Graduação (disciplina)	1
	Disciplina cursada com aprovação em programa de pós-graduação estrito senso (menos de 5 anos)	2
	Projeto de pesquisa (Participação comprovada em projeto institucional)	1
	Participação em Projeto de iniciação científica (aluno, professor ou colaborador)	2
	Participação em PET (aluno ou professor)	1

3.3 Produção Intelectual na área do curso (apenas últimos 5 anos)			
	Descrição da atividade	Natureza	Nº Pontos/unidade
	Artigo Indexado	Completo	2
	Artigo não indexado	Completo	0,5
	Livro	Completo	2
		Capítulo	0,5
	Artigo em Anais de Congresso		0,5
	Apresentação de trabalho em Congresso Científico		0,2
	Tradução	Artigo	1
		Livro	2

Valor máximo: 10 pontos

APENDICE V

Foto do candidato

DECLARACÃO E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA MESTRADO PPGCIS
INGRESSO EM 2023
preencher
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO

Inscrição nº

Candidato não deve

Nome completo:

FILIAÇÃO:

Mãe

Pai

NATURALIDADE

Cidade:

Estado:

País:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

SEXO: Masc () Fem ()

C.I. nº:

Órgão
:

Estado
:

Nº CPF:

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

Rua ou Avenida

Nº

Complemento

Bairro

CEP

Cidade

Estado

Celular

E-mail residencial	E-mail profissional
--------------------	---------------------

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO			
Curso	Universidade	Data de Conclusão	
LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO (a)			
Vínculo empregatício: sim () não () Instituição/Empresa:			
Regime de trabalho/carga horária semanal: 20 horas () 40 horas() dedicação exclusiva () outro () especificar Profissão/trabalho			
Endereço institucional:			
CEP:	Cidade:	UF:	Telefone/ramal:
INSCRIÇÃO REALIZADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS: (Marcar apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Regulares <input type="checkbox"/> Suplementares (Port.Norm.1205/16 e Port. Norm. 396/16)		
Candidato se autodeclara:	<input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Indígena (Res. CONSEPE nº 10/2016) <input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência –Necessário comprovação com laudo médico		
LINHA DE PESQUISA:	<input type="checkbox"/> I - Pesquisa Clínica e Saúde Pública;		
	<input type="checkbox"/> II - Saúde baseada em Evidência;		
	<input type="checkbox"/> III- Gestão, ética/bioética e tecnologia em saúde		

PROFESSOR(a)/ORIENTADOR(a) DE INTENÇÃO :	
	O Programa de Mestrado culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado e, previamente a esta etapa, será necessário a apresentação à Coordenação do Programa o comprovante de submissão do artigo derivado da Dissertação em periódico científico indexado, em parceria com o professor orientador. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será efetivada.
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO PPGCIS: () SIM () NÃO	CANDIDATO A BOLSA NO PPGCIS CASO TENHA () SIM () NÃO () Não sei
Candidato a matrícula em qual período	() Primeiro semestre de 2023 () Segundo semestre de 2023

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelos Edital nº ___/2022 - PROPESP, Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas - UFAM e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCIS.

Local:

Data: ___ / ___ / 2023

Assinatura:

APÊNDICE VI – RELAÇÃO DOS ORIENTADORES E SUAS LINHAS DE PESQUISA

DAVID LOPES NETO	davidnetto@ufam.edu.br
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/2310111492854434
<p>Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Papel da enfermagem na avaliação de pacientes na UTI por meio da pupilometria digital • Desenvolvimento de aplicativo que permita avaliação da pupilometria • Revisão sistemática 	
Linha de Pesquisa	1 e 3
CELSA DA SILVA MOURA	celsa22@hotmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/6057816333800619
<p>Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do Estado Nutricional, das Práticas Alimentares e seus determinantes em crianças e adolescentes (1 vaga – 1º sem) • Desenvolvimento de tecnologias educativas para promoção da alimentação adequada e saudável (1 vaga – 2º sem) • Análises econômica e custo-efetividade do serviço de pré-natal (1 vaga – 2º sem) 	
Linha de Pesquisa	1 e 3
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE	dredsonandrade@gmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/8405362482175322

<p>Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • DPOC • Avaliação das ações de saúde, com ênfase nos aspectos humanísticos, bioéticos e de qualidade de vida • Gestão dos processos de avaliação, incorporação, difusão, gerenciamento da utilização e retirada de tecnologias no Sistema de Saúde, abrangendo Pesquisa e Desenvolvimento para subsidiar a identificação de prioridades no ciclo de vida das tecnologias em saúde. • Endoscopia oncológica • Epidemiologia oncológica 	
Linha de Pesquisa	1, 2 e 3
JONAS BYK	jonas.byk@hotmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/5345312521055243
<p>Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acupuntura • Tratamento da dor com relação com o campo emocional • Fitoterapia chinesa aliada ao tratamento da dor e ansiedade • Tratamento da dor e tremores em pacientes com Parkinson • Bioética conflitos éticos 	
Linha de Pesquisa	2 e 3
ROBERTA LINS GONÇALVES	betalinsfisio@yahoo.com.br
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/7353579266183058
<p>Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa em telessaúde • Reabilitação cardiopulmonar e metabólica 	
Linha de Pesquisa	1 e 2

SANDRA LÚCIA EUZÉBIO RIBEIRO	sandraller04@gmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/3652925670941614
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • Síndrome de Sjogreen • Espondiliartrite • Infecção • Osteometabólica 	
Linha de Pesquisa	1 e 2
DANIEL LINS DA SILVA	Daniel.lins@itriad.org.br
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/6502450550040226
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas: <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de aplicativos mobile. • Desenvolvimento de soluções para otimização de processos hospitalares e clínicos. • Técnicas de gestão e curadoria de dados. • Visão Computacional e Internet das Coisas. • Modelos de Inteligência Artificial. • Realidade Virtual (VR) e Realidade Aumentada (AR). 	
Linha de Pesquisa	1 e 3
RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM	rafa.alvim20@gmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/3204117077254917

<p>Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Associação de fatores ambientais e estilo vida na saúde cardiometabólica de crianças e adultos. • Papel da atividade física regular e do comportamento sedentário na saúde de crianças e adultos. • Determinantes das diferenças metabólicas, cardiovasculares e de composição corporal entre os sexos durante a infância. • Avaliação de marcadores antropométricos e bioquímicos na estratificação de risco cardiometabólico em populações gerais. 	
Linha de Pesquisa	1
ROBSON LUIS OLIVEIRA DE AMORIM	Amorim.robson@gmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/0601048137391786
<p>Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Traumatismo cranicefálico: da prevenção à reabilitação • Cirurgia minimamente invasiva no neurotrauma • Métodos não invasivos para avaliação da hipertensão intracraniana e complacência cerebral • Neuromodulação invasiva e não-invasiva 	
Linha de Pesquisa	1, 2 e 3
LUCIANE ALVES DA ROCHA AMORIM	Lucianerocha.amorim@gmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/0034994656390110



Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:

Cardiologia Pediátrica

- Avaliação das crianças que apresentaram Covid-19 com comprometimento cardiovascular na cidade de Manaus.
- Avaliação da mortalidade das crianças submetidas ao tratamento de cardiopatia congênita num hospital de referência da cidade de Manaus.
- Criação de um protocolo para o aconselhamento dos pacientes com doença cardiovascular hereditária diagnosticados no Ambulatório Araujo Lima da cidade de Manaus.

Cardiologia Fetal

- Avaliação do aconselhamento dos familiares que receberam o diagnóstico de cardiopatia congênita no período gestacional na cidade de Manaus.
- Desenvolvimento do escore Z da medida do intervalo PR mecânico através do ecodopplercardiograma realizado em fetos normais no período entre 16 e 34 semanas de gestação.
- Desenvolvimento do escore Z do índice de pulsatilidade do canal arterial através do ecodopplercardiograma em fetos normais no período entre 24 e 34 semanas de gestação.
- Desenvolvimento da curva de normalidade das medidas do Doppler de carótida na faixa etária pediátrica na cidade de Manaus.

Linha de Pesquisa	1, 2 e 3
LUCIA ALVES DA ROCHA	ada_rocha@hotmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/8241118163687158



Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Dengue em crianças e adolescentes • Vírus respiratório incluindo COVID em crianças • Doenças exantemáticas • Controle de infecção hospitalar • Surtos, epidemias e pandemias 	
Linha de Pesquisa	1, 2 e 3
ANTONIO LUIZ BOECHAT LOPES	antonioluiz.boechat@gmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/3558832059770794
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Aspectos clínicos e imunogenéticos de doenças reumáticas • Neuromodulação em dor crônica e doenças inflamatórias 	
Linha de Pesquisa	1 e 2
WELLINGSON SILVA PAIVA	wellingsonpaiva@yahoo.com.br
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/6709679031196523
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de lesões traumáticas de fossa posterior • Alterações cognitivas em pacientes submetidos a tratamento de tumores cerebrais frontais 	
Linha de Pesquisa	1, 2 e 3
DANIEL BARROS DE CASTRO	danielbarrosbio@gmail.com
Endereço CV Lattes	http://lattes.cnpq.br/2800273980969131
Orienta projetos de pesquisa relacionados aos seguintes temas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de modelos de apoio ao diagnóstico em doenças infecciosas 	
Linha de Pesquisa	1, 2 e 3

ANEXO I – MODELO DE PRÉ-PROJETO PPGCIS
(Disponível em word na página ppgcis.ufam.edu.br)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Número de identidade e CPF do candidato

Título do Pré-Projeto



MANAUS
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Título do Pré-Projeto

Pré-projeto apresentado à Universidade Federal do Amazonas para a I Etapa do Processo Seletivo do Edital número XX/2022 visando admissão no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Nome do Orientador: Prof. Dr. XXX

Linha de Pesquisa:



MANAUS
2023



RESUMO

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA: Colocar aqui a importância do tema a ser estudado e lacuna na literatura.

OBJETIVO: Colocar aqui um único objetivo.

MÉTODO: Descrever o desenho do estudo e a metodologia de forma simplificada.

RESULTADOS ESPERADOS:

PALAVRAS-CHAVE: colocar 3-5 palavras-chave de acordo com os descritores DECS



INTRODUÇÃO

Descrever aqui de 4 a 6 parágrafos.

1º parágrafo: Descrever sobre a condição que será estudada, importância e dados epidemiológicos

2º e 3º parágrafos: Descrever aqui o referencial teórico sumarizado que dá suporte ao racional de se fazer a pesquisa

4º a 6º parágrafos: Definir claramente a lacuna do estudo, a hipótese e o objetivo principal

OBJETIVOS

Objetivo geral ou primário: Descrever aqui o objetivo principal do estudo

Objetivos específicos ou secundários: Colocar aqui no máximo 3 objetivos

MÉTODOS

1 Desenho do Estudo

De acordo com o desenho do estudo, recomendamos a utilização da SEÇÃO DE MÉTODOS dos guidelines específicos para descrição desta seção do pré-projeto, que podem ser encontrados na página web equator-network.org

Randomised trials (Ensaio clínico randomizado)	CONSORT
Observational studies (Estudo Observacional)	STROBE
Systematic reviews (Revisão sistemática)	PRISMA
	STARD
Diagnostic/prognostic studies (Estudo de diagnóstico ou prognóstico)	TRIPOD
	SRQR
Qualitative research (Pesquisa qualitativa)	COREQ
Quality improvement studies (Estudo de Melhoria de qualidade)	SQUIRE
Economic evaluations (Estudo de avaliação econômica)	CHEERS

FINANCIAMENTO E EXEQUIBILIDADE

Descrever aqui como a pesquisa será financiada (próprio ou por agência de fomento).

Descreva porque você acredita que esse projeto é exequível em 22 meses (1 PARÁGRAFO).

CRONOGRAMA (EXEMPLO)

ITEM	DESCRIÇÃO	1º SEM	2º SEM	3º SEM	4º SEM
------	-----------	--------	--------	--------	--------

1	ysysysysysys				
2	zszszszszszsz				
3	xcxcxcxcxcxcx				
4	vsvsvsvsvsvs				
5	wqwqwqwqwqwq				
6	dsdsdsdsdsdsd				

REFERÊNCIAS

Colocar até 10 referências mais importantes e atuais, de acordo com as normas ABNT.

